

Lei nº 496 de 30 de outubro de 1978

Autoriza a mudar nome de Escola Rural Municipal

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Minas Novas autorizada a mudar o nome da Escola Flo-  
ra Brasileira Pires César, para Escola Flora Brasi-  
líria Pires, atendendo a uma exigência da V DRE.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em con-  
trário entrará esta lei em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, aos 30/10/1978.

João Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal

ATENA